

PLANO DE AÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – RIO 2024

Proposta de Ação:

- . Acompanhar a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas Unidades Escolares da Rede Pública MUNICIPAL bem como as Unidades de Ensino Conveniadas (avaliação das prestações de contas aprovadas);
- . Zelar pela qualidade e segurança alimentar e nutricional dos alimentos e a aceitabilidade dos cardápios;
- . Acompanhar a aplicação do Teste de Aceitabilidade;
- . Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento do disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 26 de 17/06/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- . Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei 11.947 de 16/06/2009 (Projeto Político Pedagógico – PPP);
- . Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora – EEx., conforme os arts. 45 e 46 da Resolução 26 de 17/06/2013 do FNDE, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC Contas Online;
- . Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do Parecer Conclusivo;
- . Realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
- . Comunicar à Prefeitura, FNDE, Tribunais de Contas do Município e da União (TCM e TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público (MP) e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE;
- . Interação com outros setores em reuniões, fóruns, plenárias, cursos e eventos de Alimentação Escolar;
- . Participar de palestras e cursos sempre que convidados. Ex.: FÓRUM NACIONAL DE CAEs, TCM, TCU, MP, FNDE, AÇÃO GLOBAL, REANE/UERJ, INAD, Instituição de Ensino Superior (IES) e entre outros;
- . Realizar Reuniões Ordinárias e Reuniões Extraordinárias (se necessário);
- . Elaborar Cronograma de Reuniões e atividades;

- . Interagir com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA-RIO;
- . Revisão e atualização do Regimento Interno, de acordo com a legislação vigente;
- . Elaborar estratégias de divulgação do Conselho;
- . Realizar estratégias de divulgação das ações do CAE-RIO, através do Instagram, site prefeitura do Rio e blog;
- . Avaliar a atuação do Conselho;
- . Realizar premiação as Unidades Escolares que apresentar com mérito a execução do Programa de Alimentação Escolar – PAE;
- . Planejar as visitas nas Coordenadorias Regionais de Educação- CRE e em suas respectivas UE’S;
- . Produzir palestras e ou seminário em caso de convite das UE’S, CRE’S, IES e demais órgãos;

Objetivos Específicos:

- . Visitar as Unidades Escolares demanda espontânea;
- . Executar visitas de demanda do Ministério Público;
- . Realizar classificação de acordo com as fragilidades das UE’S em relação a: estrutura, cardápio e manipulador; de acordo com o Relatório de visitas do Conselho aplicado em cada unidade, para melhor direcionamento das ações junto ao Poder Executivo;

Objetivos das ações do Conselho:

- . Garantir a alimentação saudável e adequada para todos os alunos da rede municipal de educação da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e das unidades escolares conveniadas;
- . Garantir a devida aplicação dos recursos públicos para este investimento, que é o PNAE;
- . Cobrar e acompanhar o processo de adequação do quantitativo de Nutricionistas por CREs;
- . Monitorar e fiscalizar bimestralmente a aplicação dos recursos financeiros, facilitando a prestação de contas semestral e anual;

Solução:

- . Solicitar a EE, meios necessários para as ações de execução plena de todas as atividades do Conselho.

Recursos:

- . Disponibilidade de sala e equipamentos necessários para as atividades de ação do CAE;
- . Transporte (Modalidades: carro, RIOCARD, passagens aéreas) para realização das atividades previstas (visitas em unidades escolares e outros eventos);
- . Inscrição, Passagens, Hospedagens e Alimentação dos Conselheiros em Eventos e Cursos de Alimentação Escolar, garantidos pela ENTIDADE EXECUTORA, de acordo com o Manual de Hospedagens e Diárias da Prefeitura do RJ;
- . Providência de Lanches para as Reuniões, por parte da Entidade Executora;

Cronograma da ação:

- . Visitas nas Unidades Escolares;
- . Reuniões: Ordinárias (segunda quartas feiras de cada mês às 11 horas da manhã) e Extraordinárias (sempre que necessária);
- . Premiação das Unidades Escolares;
- . Fóruns Nacionais de CAEs em todo território Nacional;

Acompanhamento da ação:

- . Produção de gráficos de ofícios e arquivo fotográfico e videográfico das visitas (tonar público);
- . Fomentar, junto da Entidade Executora, o retorno do Projeto DEGUSTAÇÃO;
- . Fomentar, junto das Responsáveis Técnicas, atividades de EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL;
- . Fomentar, junto das Responsáveis Técnicas e Entidade Executora, reuniões de Capacitações Com Diretores de Escolas, Gerentes de CREs, Representantes do CEC;
- . Premiar as melhores UE'S da CRE correspondente no cronograma de escolas visitadas, durante o Ano Letivo, com entrega de Certificados de Mérito do PAE;
- . Realizar no mês que se comemora a Semana de Alimentação Escolar, as visitas do CAE, com uma frequência maior para avaliar o desempenho das unidades nas atividades de Educação Nutricional e buscando sempre uma inovação quanto os alunos do 7º, 8º e 9º ano;
- . Divulgar as ações desenvolvidas pelas UE'S, CRE'S E GAE em execução de excelência do PAE, observadas no ato da visita do Conselho, nas mídias sociais.